



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>1449/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 0000	Data 01/12/2025	Horas 21hs
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 12 de dezembro de 2025  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Regime de Urgência Especial</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 092, de 11 de novembro de 2025, de autoria do vereador Eduardo Henrique da Palma, que dispõe sobre aceitação de receitas médicas por profissionais da saúde não vinculados ao SUS para fornecimentos de medicamentos pela rede pública de saúde do município de Dracena.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 01 de dezembro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Milton Polon
1º Secretário

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

Vereadores

Edivaldo Caetano de Souza

Eduardo Henrique da Palma

Juliano Brito Bertolini

Lourival Alves

Luis A. O. Cavalcante

Marco Antonio Cruz

Rodrigo Castilho Soares

Rodrigo Rossetti Parra

Victor S. A. Palhares